

Aviso n.º 3875/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Setembro de 2004 deste Hospital, e ratificação de 21 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Alzira Maria Couto Sousa, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3, do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 3 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3876/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 29 de Setembro de 2004 e ratificação de 21 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Cláudia Sofia Santos Leitão, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 28 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3877/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Setembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 21 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Rafael Carmo Costa, enfermeiro — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 28 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3878/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Setembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 21 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Ana Filipa Guiomar Viegas, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 28 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3879/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 13 de Agosto de 2004 deste Hospital e ratificação de 7 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Rocio Lobaton Recio, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 31 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3880/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Setembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 21 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Cristina Gonzalez Roman, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de

três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 19 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3881/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Setembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 21 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Andreia Henriques Gonçalves, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 19 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3882/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Agosto de 2004 deste Hospital e ratificação de 7 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Eva Maria Alfonso Alvarez, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 21 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3883/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 8 de Setembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 7 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Nádia Margarida Pimenta Gregório, assistente administrativa — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 6 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3884/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Outubro de 2004 deste Hospital e ratificação de 7 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Graça Maria da Cruz Tavares Anjinho, assistente administrativa — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 20 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3885/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 8 de Setembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 7 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

José Joaquim Sousa Pombinho, auxiliar de acção médica — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei